

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2022/0001239-9

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC | CENTRO SOCIAL MARISTA JR. JUSTINO.

OBJETO DA PARCERIA: Desenvolvimento de habilidades e competências tecnológicas dos educandos atendidos no Projeto Convigamers.

OBJETO DESTE TERMO: (II) Atualização do Plano de Trabalho.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designado simplesmente o **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob n.º **60.982.352/0052-61**, com sede na Rua Cateleias, 141 – Jardim Nair – CEP: 08.071-100 – São Paulo/SP, neste ato representado nos termos do seu estatuto, por seu Dirigente e Presidente **VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.788.919-5 – SSP/PR e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 014.873.339-51, doravante designada simplesmente “**OSC**”, de acordo com o Despacho Autorizatório sob doc. 072095380, do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o **TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMIT/2022**, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:



1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMIT/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 1.1. Fica atualizado o Plano de Trabalho conforme Anexo I deste aditivo, alterando o item 10 conforme abaixo:

DE			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NOTEBOOKS	25	R\$3.812,00	R\$95.300,00
IMPRESSORAS 3D	2	R\$5.996,66	R\$11.993,32
KITS ARDUINOS	22	R\$299,00	R\$6.578,00
KITS FERRAMENTARIA	31	R\$182,00	R\$5.642,00
JOGO LEGO	22	R\$292,51	R\$6.435,22
TOTAL			R\$125.948,54

PARA			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NOTEBOOK DELL	24 UNIDADES	R\$4.221,25	R\$101.310,00
IMPRESSORA 3D CREALITY ENDER 3	1 UNIDADE	R\$1.600,00	R\$1.600,00
IMPRESSORA 3D CREALITY ENDER 7	1 UNIDADE	R\$5.790,00	R\$5.790,00
KIT ARDUINO	8 KITS	R\$304,51	R\$2.436,08
LEGO SPIKE PRIME	2 KITS	R\$6.300,00	R\$12.600,00
ALICATE RETO	2 UNIDADES	R\$29,90	R\$59,80
ALICATE BICO	2 UNIDADES	R\$37,90	R\$75,80
ALICATE BICO CANA	3 UNIDADES	R\$34,68	R\$104,04
ALICATE CORTE DIAGONAL	2 UNIDADES	R\$38,90	R\$77,80
ALICATE CORTE FRONTAL	2 UNIDADES	R\$59,90	R\$119,80
ALICATE UNIVERSAL	2 UNIDADES	R\$77,81	R\$155,62
LIXADEIRA	1 UNIDADE	R\$569,90	R\$569,90
FURADEIRA E PARAFUSADEIRA	3 UNIDADES	R\$349,90	R\$1.049,70
TOTAL			R\$125.948,54

- 1.1.1. As partes se comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho – Anexo I deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. Não haverá alteração no valor do termo pactuado inicialmente.






1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMIT/2022

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Fomento inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.



GEORGE AUGUSTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia



VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS
Representante Legal
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC
Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas:

Nome: Maírcio Ap Gomes
RF: 912278-8

Nome: Maryllia Ap. Gomes Moreira
RF: 857093-2



1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMIT/2022

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
PROJETO CONVIGAMERS

1. Identificação do proponente

Nome da OSC: Centro Social Marista Ir. Justino		
CNPJ: 60982353/0052-66	Endereço da OSC: Rua Catléias	
Complemento: 141	Bairro: União de Vila Nova	CEP:
Telefone: (13) 20313780	Celular: (DDD)	
E-mail: csmirjustino@solmarista.org.br	Site:	
Nome do Dirigente da OSC Mantida: Lúcia Aparecida dos Santos Tavares		
CPF: 07234357823	RG: 197226000	Órgão Expedidor: SSP
Endereço do Dirigente: Rua Silveira da Nóbrega nº 103, Parque Cruzeiro do Sul – SP.		

2. Dados do Objeto

Nome da atividade: Oficinas de Robótica e inclusão digital para crianças e adolescentes.	
Identificação do Objeto: Projeto Convigamers – Qualificação de Sala Maker	
Endereço de realização do projeto: Rua Catléias nº 141.	
Período de Vigência: Cinco meses	
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Lúcia Aparecida dos Santos Tavares	RG: 19.722.600-0
Valor total do objeto: R\$ 125.948,54	

3. Histórico do Proponente

O Centro Social Marista Ir. Justino é uma unidade Educacional mantida pelo Grupo Marista que atua há 15 anos no bairro de União de Vila Nova na Zona Leste de São Paulo, desenvolvendo serviços e projetos em parceria com a família, comunidade e poder público, que visam garantir o direito de crianças e adolescentes ao desenvolvimento integral e acesso aos direitos sociais.

O bairro União de Vila Nova fica localizado entre os rios Jacu e Cruzeiro, no Distrito da Vila Jacu, extremo sul da zona leste de São Paulo. A região de União de Vila Nova, conta

maristoescolasociais.org.br



1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMIT/2022

com aproximadamente 142.372 habitantes. O bairro nasceu no final da década de 80 como forma de ocupação da Várzea do Rio Tietê. É o terceiro maior bairro periférico de São Paulo e fica localizado em uma fronteira urbana, no limite dos municípios de São Paulo e Guarulhos. Possui uma das mais baixas classificações no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de São Paulo (0,689) e a classificação mais alta no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS, sendo 6, onde quanto maior o número do indicador, piores as condições de vida dos habitantes.

A fundação do MES Ir. Justino se deu em 2006, ano em que após formalização de parceria com o governo do município de São Paulo, foi construído o atual prédio para atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, residentes no entorno. Atualmente, atende gratuitamente a 377 crianças e adolescentes residentes no entorno, a maioria em situação de vulnerabilidade social, sendo 227 bebês e crianças de até 4 anos no Serviço de Educação Infantil em período integral, em parceria com a Diretoria Regional de Educação de São Miguel Paulista e 150 crianças e adolescentes de seis a 14 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV, também denominado “Conviver Marista”, mantido exclusivamente com recursos próprios. O MES Ir. Justino também mantém uma biblioteca comunitária que atende a comunidade educativa, em 2019, cerca de 19 mil livros foram emprestados e centenas de pessoas acessaram o espaço que conta com computadores, tablets e mais de 6 mil livros no acervo bibliográfico.

O MES Irmão Justino é uma das 19 Unidades Educacionais do Grupo Marista, nome fantasia assumido recentemente pela Mantenedora Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC. A Diretoria Executiva de Educação Básica - DEEB é a área do Grupo Marista responsável por essa rede de escolas gratuitas e por uma rede de escola pagas. Além da atuação na área educacional, o Grupo Marista também atua na área da Saúde em parceria com o SUS e Comunicação. Como membro de espaços de controle social e de construção de políticas públicas, desenvolve estratégias de incidência política promovendo ações de educação para a solidariedade em todas as suas frentes de atuação, estabelecendo parcerias com poder público e iniciativa privada, em sintonia com frentes nacionais e internacionais de promoção e defesa dos direitos de crianças e jovens. Destacam-se duas Políticas e diretrizes institucionais, seguidas por todas as Unidades Maristas que orientam a atuação no âmbito da defesa e promoção dos direitos das crianças, adolescentes e jovens contemplando ações articuladas em rede.

- Diretrizes Nacionais de Políticas e Programas Integral dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Brasil Marista (2019) – Instrumento de orientação às



1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMIT/2022

Políticas Institucionais que subsidiem a atuação das Províncias Maristas do Brasil nos casos de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes.

- Política de Proteção Integral de crianças e adolescentes (2019) – Estabelece e organiza os mecanismos, a governança e os fluxos para medidas preventivas e protetivas, visando assegurar os direitos de crianças e adolescentes com foco no enfrentamento à violência sexual.

4. Descrição do Objeto

O projeto "CONVIGAMERS" visa ampliar o repertório das crianças e adolescentes atendidos na Escola Ir. Justino em relação as tecnologias e ao movimento Maker.

Com a parceria, pretende-se a qualificar um espaço Maker e de tecnologia já existente na Escola com aquisição de 25 notebooks, três impressoras 3D, 20 kits Arduinos, dez jogos Lego e dez kits Ferramentaria, tornando possível o acesso dos educandos à tecnologia e à informação favorecendo o processo de aprendizagem significativa.

Serão desenvolvidas diversas atividades colaborativas com uso dos equipamentos e itens adquiridos tais como: ações no território, construção de maquetes, montagem de protótipos, visitas à laboratórios Maker na cidade de São Paulo fomentando a inovação e a criatividade, entre outras.

Na hipótese de sua extinção, o Centro Social Marista Ir. Justino se compromete a formalizar a transferência dos equipamentos 25 notebooks e duas impressoras 3D), provenientes da celebração da parceria à SMIT, de acordo com o artigo 35º da Lei Federal 13.019/2014.

5. Justificativa

A cultura Maker tem como princípio a ideia de que o ato de consertar, modificar, criar e produzir objetos pode ser feito por qualquer pessoa. Faça você mesmo! Esse é o propósito, a ideia do "fazer" hoje é uma realidade que sustenta e impulsiona a inovação em escolas e ambientes de aprendizagem, projetos sociais e no mercado de trabalho.

A adoção de novos formatos de ensino e aprendizagem que prevejam ambientes colaborativos e que permitam a discussão de ideias e a possibilidade de prototipação de projetos tende a chamar a atenção dos alunos. Nessa perspectiva, a cultura Maker associada ao ensino básico e ao empreendedorismo pode ser uma boa estratégia para torná-los mais engajados e conectados com o futuro.



1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMIT/2022

Nessa perspectiva, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, criada pelo Ministério da Educação em 2018, reconhece a importância de desenvolver nos alunos, ao longo da escolaridade básica, um conjunto de capacidades que vão ao encontro do ensino sobre habilidades e competências.

A escola é um espaço de grandes possibilidades de estímulo ao protagonismo infante juvenil. Projetos com atividades que visam o acesso a ambientes digitais e a resolução de problemas do cotidiano favorecem a interação entre os educandos e isso pode estar associado a novas tecnologias, utilizando a metodologia da cultura Maker, ou “faça você mesmo”, que foi o assunto mais comentado pelos brasileiros em 2019, segundo o Facebook, que há quatro anos divulga um relatório de tendências com os assuntos que se destacam nas interações entre os usuários da plataforma de 14 países. 2019 foi o primeiro em que o Brasil integrou o relatório.

Portanto, o projeto Convigamers é relevante porque irá aproximar as crianças e adolescentes que vivem em contextos de vulnerabilidade, que não têm acesso à cultura Maker e a ambientes digitais, promovendo inclusão digital com qualidade, além de promover outras diversas aprendizagens que contribuirão com a ampliação das aprendizagens formais e não formais dos educandos.

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

O projeto Convigamers integra o Serviço CONVIVER MARISTA, que atualmente atende 150 crianças e adolescentes de seis a quatorze anos, de ambos os sexos, integrantes de 102 famílias (considerando que algumas possuem mais de um educando atendido), em situação de vulnerabilidade social, residentes no território de atuação do MES Ir. Justino no município de São Paulo.

O Serviço é acessado pela comunidade por meio de encaminhamentos do CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares, bem como por buscas espontâneas das famílias residentes nos bairros do entorno.

Em 2022, as 102 famílias atendidas declararam renda per capita de até R\$ 385,68. Desse universo, 90 famílias foram acompanhadas por Assistente Social e Psicólogo, que atuaram junto à rede de proteção socioassistencial visando minimizar as vulnerabilidades e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Ao considerar que em média, as famílias são compostas por até cinco pessoas, o Serviço Conviver Marista atende direta e indiretamente cerca de 510 pessoas, sendo que a maioria



1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMIT/2022

das crianças, adolescentes e demais integrantes das famílias vivem em vulnerabilidade e risco social, sobretudo com fragilidade de vínculos, pobreza e extrema pobreza.

A maior parte das famílias é classificada como nuclear, representando 97% do total, a maioria possui um dos responsáveis com vínculo empregatício, 70% contam com os parentes como Rede de Apoio e o Ensino Fundamental Incompleto corresponde à escolaridade da maior parte dos responsáveis pelas famílias.

7. Descrição das Metas e Indicadores

Objetivo Específico	Meta	Indicadores	Resultados
Desenvolver a cultura Maker	Ampliar repertório cultural de 50 educandos, apresentando novos conhecimentos a partir das metodologias Maker.	Envolvimento e participação dos educandos. Quantificar o resultado das ações dos educandos a partir de instrumental avaliativo.	Domínio teórico e prático no movimento Maker.
Utilizar a cultura digital para aprimorar o ensino e aprendizado acerca dos aparatos tecnológicos.	Ampliar repertório de 50 educandos apresentando novos conhecimentos sobre cultura digital.	Promover o protagonismo e pensamento crítico. Avaliar o desempenho dos educandos através das competências e habilidades da BNCC.	Aprimorar o conhecimento dos educandos sobre as diferentes áreas da cultura digital.
Conhecer as diversas ferramentas de programação e eletrônica aplicada a educação.	Garantir a apropriação em ferramentas e dispositivos tecnológicos, através de jogos e aplicativos para 50 educandos	Mapear a quantidade de jogos e conteúdos criados pelos educandos a partir das ferramentas trabalhadas no Projeto ConviGamers.	Adesão dos educandos, e domínio das ferramentas e aplicativos tecnológicos.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMIT/2022

Incentivar o desenvolvimento das habilidades e competências gerais segundo MEC e a BNCC.	Criar três oficinas para propiciar processos de aprendizagem com 150 educandos tendo como base as habilidades referenciadas na BNCC	Avaliar o processo de aprendizagem dos educandos a partir das competências e habilidades da BNCC.	Conscientização referentes aos temas que envolvem as práticas e políticas voltadas aos direitos humanos.
--	---	---	--

8. Descrição das Atividades a serem executadas

O projeto será estruturado em quatro eixos, realizados de acordo com o planejamento em conjunto com os educandos e suas demandas atuais.

O primeiro eixo será **Aprender a Conhecer** – Esta etapa visa a necessidade do prazer no ato de conhecer, compreender, descobrir e reconstruir conhecimentos, valorizando a curiosidade a autonomia em relação à aprendizagem e desenvolvimento intelectual.

O projeto será apresentado aos educandos e as diversas possibilidades referente a sua construção serão debatidas de forma democrática e participativa. As ações sugeridas para este eixo são:

- Apresentação da cultura e do movimento Maker.
- Filmes e documentários a partir do tema.
- Atividades teóricas, práticas e mão na massa.
- Problematização e rodas de conversas.
- Visita em laboratórios Maker.

O segundo eixo será **Aprender a Conviver** e será pautado nas práticas restaurativas e no fortalecimento de vínculo em grupo, esta etapa propõem aos educandos oportunidades de construção de laços e afetos, fortalecendo a empatia e a diversidade. As ações sugeridas para este eixo são as seguintes:

- Levantamento de necessidades e cuidado com o espaço.
- Dinâmicas de aproximação de grupo.
- Dinâmicas de sensibilização.
- Dinâmicas de autoconhecimento www.associacao.org.br
- Rodas de conversas.



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMIT/2022

O terceiro eixo será o **Aprender a Fazer**, onde o educando, por meio de suas vivências pessoais e dentro do projeto, terá oportunidade de aumentar as suas habilidades e competências a partir das atividades significativas propostas pelos educadores, experimentando e se embasando em diversos artistas e autores influentes. As ações sugeridas para este eixo são as seguintes:

- Pesquisas bibliográficas avançadas com base no letramento digital.
- Filmes e documentários a partir do tema.
- Atividades teóricas, práticas e mão na massa.
- Formação de grupos e apresentações de trabalhos.
- Feedback dos educadores e equipe interdisciplinar referente as apresentações.

O quarto e o último eixo do projeto será **Aprender a Criar**. Esta etapa tem por finalidade aprimorar a capacidade de autonomia dos educandos na resolução de problemas e situações, tendo como base as demandas abordadas no decorrer do projeto. as ações sugeridas para esse eixo são as seguintes:

- Oficina de projetos.
- Prototipação e processo de criativo.
- Mostra Cultural e tecnológica desenvolvida pelos educandos.
- Celebração de encerramento do projeto com educandos, educadores e famílias.

Obs: A participação dos educandos em atividades externas será comprovada por meio de certificados ou declaração de participação/conclusão emitidas pela instituição organizadora da ação. Os resultados das atividades promovidas internamente serão detalhados em relatórios descritivos de atividades.

9. Cronograma de Execução das Atividades

Cronograma de Atividades						
EIXO APRENDER A CONHECER	Atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 3	Mês 4	Registros dos processos
	Apresentação da cultura e do movimento Maker para 50 educandos, em seis aulas nos períodos da manhã e tarde, com <small>maristoes.colossocios.org.br</small>	X				X



[Handwritten signature]

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMIT/2022

	duração de duas horas cada aula, totalizando 12 horas.					
	Apresentação de dois filmes/ documentários a partir do tema para 50 educandos, sendo um por mês.	X	X			X
	Realizar duas oficinas práticas: "Fazer para Empreender" – "Sustentabilidade – Semana Mundial da Limpeza"; sendo uma por mês com quatro horas de duração, divididas em duas aulas.	X	X			X
	Realizar duas visitas em laboratórios Maker: Fablab Itaquera e Colégio Arquidiocesano		X	X		X
EIXO APRENDER A CONVIVER	Realizar 4 dinâmicas de aproximação de grupo com 50 educandos.	X				X
EIXO APRENDER A FAZER	Realizar quatro pesquisas bibliográficas avançadas com base no letramento digital.	X	X	X	X	X
	Apresentação de dois filmes/ documentários a partir do tema para 50			X	X	X

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMIT/2022

	educandos, sendo um por mês.					
	Realizar duas oficinas práticas: "Oficina do Brincar" e "Sucata Eletrônica", sendo uma por mês com quatro horas de duração, divididas em duas aulas.			X	X	X
	Apresentação de quatro criações dos educandos desenvolvidas nas atividades/oficinas do projeto.	X	X	X	X	X
	Realizar feedback mensal, individualmente dos 50 educandos.	X	X	X	X	X
EIXO APRENDER A CRIAR	Realizar duas oficinas sobre elaboração de projetos, com grupos de 25 educandos, em seis aulas e totalizando em 12 horas,			X		X
	Participação de 50 dos educandos em uma feira de tecnologia.			X		X
	Realizar uma "Mostra Cultural Marista", apresentando todas as produções do projeto para a comunidade educativa.				X	X

maristoescolassociais.org.br






1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMIT/2022

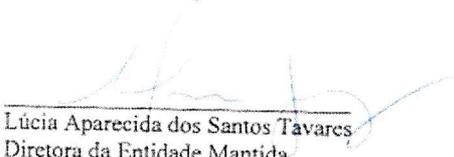
ORÇAMENTO					
Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
Aquisição de equipamentos e jogos para realização de todas as atividades previstas no item 9 do projeto	RS 125.948,54	-	-	-	-

11. Recursos Humanos

Obs: Não haverá pagamento de RH com recurso da emenda.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 10 de outubro de 2022.


Lúcia Aparecida dos Santos Tavares
Diretora da Entidade Mantida

De Acordo.

São Paulo, ____ de ____ de 2022.


Chefe de Gabinete